

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Define Membros da Comissão de avaliação de bens materiais inservíveis.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os Membros da Comissão de avaliação de bens materiais inservíveis, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

VALTER DA SILVA ALVES DE SOUZA
LEANDRO IRIGOITE LOEBLEIN
LETICIA PEREIRA DA SILVA
SANDRO GOIS DE OLIVEIRA

Suplentes:

SERGIO HENRIQUE LAGO LEON
YURI DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, nove de maio de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo

Diretora Presidente FMSC